



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 135/2024

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 1.360,76 (Um Mil Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos)**, referente a saldo financeiro em conta do concurso público 2019, tratando-se de rendimentos de aplicação no ano de 2024, conforme especificado em solicitação da Segafin e extrato bancário em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 07 novembro de 2024.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº: 135/CMN/2024
Data: 07/11/2024
Assinatura do Sr. Ivair José Fernandes

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 135 /GAB/2024
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de **R\$ 1.360,76 (Um Mil Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos)**, e distribuir o valor nas seguintes dotações orçamentárias, conforme a seguir:

§ 1º. 02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0002.2196 – DEVOLUÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO/CONCURSO PÚBLICO
Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
R\$ 1.360,76 (Um Mil Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos)
D.R: 1.500.0000
Ficha de Despesa: 651

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º § 1º, no valor de **R\$ 1.360,76 (Um Mil Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Seis Centavos)**, referente a saldo financeiro em conta do concurso público 2019, tratando-se de rendimentos de aplicação no ano de 2024, conforme especificado em solicitação da Segafin e extrato bancário em anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52*.**9.*3 em 07/11/2024 13:00:53, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13X0.2U00.8539.263U.2631, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.D72.C29** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 135/2024**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2.*3, em 07/11/2024 - 12:04:34

Código de Autenticidade deste Documento: **12K8.1Z04.7341.U437.5575**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 893/SEGAFIN/2024

MONTE NEGRO/RO, 07 de novembro de 2024.

Ilustre Senhora,
MANOELA ZERI MARTINS
Secretária de Planejamento

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Cumprimentando-a cordialmente, em atendimento a solicitação supra, servimo-nos do presente para solicitar a adição de **R\$ 1.360,76 (Um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)**, ao orçamento vigente por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, oriundos de **RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO NO ANO DE 2024**, **REFERENTES A CONTA DO CONCURSO PÚBLICO 2019**, conforme segue:

Código da Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Funcional Programática: 04.1220002.2196 – DEVOLUÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO/CONCURSO PÚBLICO

Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

DR: 1.500.0000.0000

Ficha de Despesa: 651

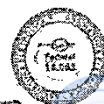
Valor: R\$ 1.360,76 (Um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Secretário de Gestão em Administração e Finanças
Portaria 004/GAB/2024

135



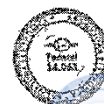
07/11/2024 09:08:27

Ciente - Conta atual

Agência: 2757-X
Conta corrente: 10547-3 CONCURSO 2019
Período do extrato: Mês atual

Lançamentos B

Dt. balance	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/11/2024		0000	14049	855 BB BFCP Automático	1.201.972	21.368,94 C	
06/11/2024		0000	00000	271 BB AFUC.C.PRZ.APL.AUT	1.972	21.368,94 D	0,00 C
07/11/2024		0000	00000	999 SAÍDO			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							21.375,30 C
Saldo							21.375,30 C





ESTADO DE RONDONIA
 PREFEITURA DE MONTE NEGRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEGAFIN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPF: 833.69***2*9 em 07/11/2024 08:27:04, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K4.7427.6047.K57A.1321, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.D6B.EBF - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 893/SEGAFIN/2024

Elaborado por JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: 833.69***2*9, em 07/11/2024 08:27:04, contendo 147 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08A2.1X27.804X.Z359.1240

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 1.D6B.EBF; JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA (07/11/2024 08:27:04) Palavras: 147
 Cód. Autenticidade: 08A2.1X27.804X.Z359.1240 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53*. **2-*3 em 07/11/2024 14:28:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1425.7H28.5314.R81H.3343, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1FD.912** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53*. **2-*3 , em 07/11/2024 - 14:28:31

Código de Autenticidade deste Documento: 14X1.4W28.231X.312A.5576

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

